



REQUERIMENTO Nº. 580

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/10/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Edital do Concurso Público publicado em 17/10/2024 não acolhe a demanda de novos cargos para Vigilância devido à ausência de atualização da lei vigente que ainda não atualizou a escolaridade dos cargos de ensino fundamental para ensino superior. Tal situação exige uma contextualização que já foi esclarecida no requerimento 140 de 27 de março de 2023, à saber:

O Município de Botucatu, através da Lei Municipal nº 211 de 29 de outubro de 1998, criou o setor da Vigilância Sanitária na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e implementou o serviço com a formação da equipe de Vigilância Sanitária com os recursos que possuía no momento, sendo alguns servidores remanejados de outros setores e outros através de concurso para agente sanitário. No entanto o organograma funcional da VISA nunca contou com profissionais de nível superior, sendo composta apenas por concurso de nível fundamental. A presença de profissionais de nível superior atuantes na VISA, são em virtude de remanejamentos internos de servidores municipais para suprir as necessidades imediatas. Apesar de no Art. 6º da supracitada Lei dizer que Administração Municipal manterá estrutura física e de recursos humanos, adequada à execução das ações de Vigilância Sanitária.

Com a implementação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária da (PAVISA), na área de abrangência do GVS XVI Botucatu, as ações são 100% descentralizadas, sendo assim, as ações de vigilância sanitária em estabelecimentos de saúde foram descentralizadas, ficando a VISA de Botucatu, responsável pela execução de tais ações, que inclui o licenciamento e inspeção de rotina, atendimento de denúncia e investigação visando o controle de risco sanitário nos estabelecimentos de baixa, média e alta complexidade.

Hoje o quadro funcional da VISA é composto por três cargos de Visitadores Sanitários, sendo apenas um ocupado, estando o funcionário com tempo para aposentadoria; sete cargos de Visitadores Domiciliares, sendo apenas um lotado na VISA, três em aberto, os demais em outros setores e quatro cargos de Agentes Sanitários, com apenas dois ocupados sendo que estes já possuem condições para aposentadoria e os dois demais estão vagos.

Para a equipe da vigilância sanitária composta na Lei nº 912/2011 a descrição para os cargos de visitador sanitário, visitador domiciliar e agentes sanitários exige apenas o ensino fundamental completo e não atende as necessidades funcionais atuais realizadas pela Vigilância Sanitária.

Esta foi procurada para ajudar uma vez que a composição do quadro recursos humanos da VISA não atende adequadamente à execução das ações do citado setor no atual panorama de desenvolvimento do município.



[Parte integrante do Requerimento nº 580/2024]



Considerando, ainda, a importância da Vigilância Sanitária que precisa de atualização do seu quadro funcional, diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Saúde, **DR. MARCELLO LANEZZA FELICIO**, solicitamos realizarem, com urgência, a atualização da Lei nº 912/2011 e a exceção da lotação dos novos especialistas a serem incorporados através de concurso público para atender a vigilância sanitária durante a ausência da criação dos novos cargos atualizados.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de outubro de 2024.

Vereadores Autores:

ALESSANDRA LUCCHESI
PSB

CULA
MDB

ALO/lrt

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2760-65RX-R2GA-291X
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=276065RXR2GA291X>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2760-65RX-R2GA-291X

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2760-65RX-R2GA-291X -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>